
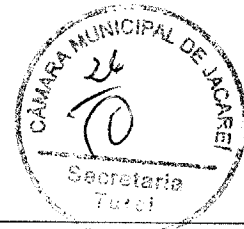


Recibido  
20/02/18  




**Prefeitura de Jacareí**  
**Gabinete do Prefeito**



**Ofício nº 39/2018-GP**

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018

À Sua Excelência, a Senhora  
**LUCIMAR PONCIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí / SP

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho em anexo, as seguintes Mensagens modificativas:

- Mensagem modificativa nº 2 ao Projeto de Lei do Executivo nº 01, de 08 de janeiro de 2018;
- Mensagem modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 02, de 08 de janeiro de 2018;
- Mensagem modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 03, de 08 de janeiro de 2018;

Sendo o que nos compete para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Jacareí**



**MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 03, DE  
08 DE JANEIRO DE 2018**

Após análise observou-se a necessidade de alteração do no “Projeto de Lei nº 03/2018 – Altera as referências dos cargos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí criados pela Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991”.

No Art. 1º foram incluídos os cargos de “Oficial Administrativo” e “Secretária II” a fim de que estes passem a ter referência 6 a partir de 01 de março de 2018.

No Art. 3º foram incluídos os cargos de “Escriturário” e “Secretária I” a fim de que estes passem a ter referência 6 a partir de 01 de julho de 2018.

Insta salientar que, foi realizado novo impacto orçamentário (anexo) em virtude da alteração de referências dos inclusos cargos no Projeto de Lei.

Desta forma, a fim de resguardar o propósito do referido Projeto de Lei solicito as seguintes modificações:

O Art.1º passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica alterada para a referência “6” no valor de R\$ 1.654,28 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) os seguintes cargos com referência “5” da Administração Direta e



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



Indireta do Município de Jacareí, dispostos na Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991:

I – Agente de Defesa Civil;

II – Agente de Desenvolvimento Infantil;

III – Almoхарife;

IV – Fiscal de Tributos;

V – Mecânica de Autos;

VI – Mecânico de Maquinas I;

VII – Operador de Maquinas I;

VIII – Serralheiro;

IX – Soldador;

X – Técnico de Laboratório;

XI – Oficial Administrativo;

XII – Secretária II.

**Parágrafo único.** A alteração passa a vigorar a partir de 1º de março de 2018.”

O Art.3º passa a ter a seguinte redação:



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



**“Art. 3º** Fica alterada para a referência “6” no valor de R\$ 1.654,28 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) os seguintes cargos com referência “3” e “4” da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí, dispostos na Lei Municipal nº 2.915 de 13 de março de 1991:

I – Telefonista 30 horas semanais;

II – Agente Comunitário;

III – Agente Comunitário de Saúde;

IV – Auxiliar de Enfermagem;

V – Carpinteiro;

VI – Eletricista;

VII – Encanador;

VIII – Fiscal de Obras;

IX – Fiscal de Posturas;

X – Fiscal Sanitário;

XI – Motorista;

XII – Operador de Equipamentos de Obras;

XIII - Pedreiro;

XIV – Pintor;



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito



XV – Escriturário;

XVI – Secretário I.

**Parágrafo único.** A alteração passa a vigorar a partir de 1º de julho de 2018.”

Reitero o meu voto de estima e consideração por essa Casa.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**



## DECLARAÇÃO

Informamos para fins de cumprimento do disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro referente à reforma administrativa com as alterações das referências dos vencimentos dos servidores do Município de Jacareí estão em parte previstos no orçamento da mesma e serão suplementadas se necessário.

O pleito em questão refere-se ao estudo de impacto econômico de alteração das referências dos vencimentos dos servidores do Município de Jacareí conforme demonstrado nas planilhas anexas.

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 20 de fevereiro de 2018.



**CÉLSO FLORENCIO DE SOUZA**  
Secretário de Governo

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - REFS. 3, 4 E 5 PARA REF. 6-CONSOLIDADO

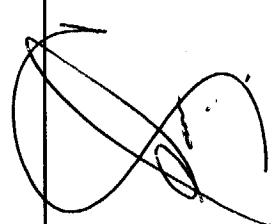
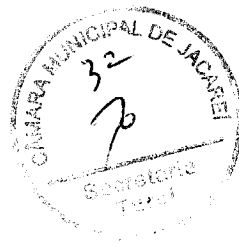
VIGÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	Ref.	QTD.	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)
1-jul-18	Cargos	3	-29	- 300.705,67	- 637.496,21	- 675.746,17
1-jul-18	Cargos	4	-701	- 8.163.817,28	- 17.307.292,82	- 18.432.267,06
1-mar-18	Cargos	5	-288	- 6.275.758,87	- 7.982.765,48	- 8.501.645,45
	Cargos	6	1018	17.758.449,13	31.674.027,36	33.732.838,72
<b>DISPÊNDIO LÍQUIDO TOTAL NO ANO =&gt;</b>				<b>3.018.167,32</b>	<b>5.746.472,86</b>	<b>6.123.180,05</b>
				3.018.167,32	5.746.472,86	6.123.180,05

Teodomiro M. Aguiar  
Economista

Diretoria de Finanças

Jacareí-SP

4-Jan-18



2018 IMPACTO ORÇAMENTARIO - REF.6 PARA REF.6										
Cargo	Nº	Salário	Qtde							
<b>BASE NOMINAL</b>										
<b>PARA O ANO DE 2017</b>										
Cargos	3	1.168,78	-29							
Cargos	4	1.312,69	-701							
Cargos	5	1.473,71	-288							
Cargos	6	1.654,27	1018							
<b>TOTAL</b>		<b>5.609,45</b>								
<b>PARA O ANO DE 2018</b>										
Cargo	Nº	Salário	Qtde	Nº Meses	Salários	13º Salário	1/3 Férias	26,91% IPM	TOTAL	
Cargos	5	1.554,76	-288	10	-4.477.720,46	-373.143,37	-124.381,12	-1.300.513,91	-6.275.758,87	
Cargos	6	1.745,25	288	10	5.026.333,97	418.861,16	139.620,39	1.459.859,50	7.044.675,02	
<b>TOTAL</b>					<b>548.613,50</b>	<b>45.717,79</b>	<b>15.239,26</b>	<b>159.345,58</b>	<b>768.916,14</b>	
		<b>nominal</b>	<b>efetivo</b>							768.916,14
ATS		1,00%								
Reajuste salarial		4,50%								
Total		5,50%	4,58%							
<b>PARA O ANO DE 2019</b>										
Cargo	Nº	Salário	Qtde	Nº Meses	Salários	13º Salário	1/3 Férias	26,12% IPM	TOTAL	
Cargos	5	1.648,05	-288	12	-5.695.660,43	-474.638,37	-158.212,79	-1.654.253,89	-7.982.765,48	
Cargos	6	1.849,97	288	12	6.393.496,81	532.791,40	177.597,13	1.856.941,09	8.960.826,43	
<b>TOTAL</b>					<b>697.836,38</b>	<b>58.153,03</b>	<b>19.384,34</b>	<b>202.687,19</b>	<b>978.060,95</b>	
		<b>nominal</b>	<b>efetivo</b>							978.060,95
ATS		2,00%			27,20%	27,20%	27,20%	27,20%		
Reajuste salarial		4,00%								
Total		6,00%	5,00%							
<b>PARA O ANO DE 2020</b>										
Cargo	Nº	Salário	Qtde	Nº Meses	Salários	13º Salário	1/3 Férias	29,43% IPM	TOTAL	
Cargos	5	1.755,17	-288	12	-6.065.878,36	-505.489,86	-168.496,62	-1.761.780,60	-8.501.645,45	
Cargos	6	1.970,22	288	12	6.809.074,10	567.422,84	189.140,95	1.977.642,05	9.543.279,94	
<b>TOTAL</b>					<b>743.195,74</b>	<b>61.932,98</b>	<b>20.644,33</b>	<b>215.861,44</b>	<b>1.041.634,49</b>	
		<b>nominal</b>	<b>efetivo</b>							1.041.634,49
ATS		3,00%			6,50%	6,50%	6,50%	6,50%		
Reajuste salarial		3,50%								
Total		6,50%	5,42%							
Calculado por:	<u>Teodorino M. Aguiar</u> Economista		Diretoria de Finanças			Jacareí-SP		4-jan-18		





2018 IMPACTO ORÇAMENTARIO - REFs. 3 e 4 PARA REF.6-A partir de Julho, 2018

Cargo	Ref.	Salário	Qtde						
<b>BASE NOMINAL</b>									
<b>PARA O ANO DE 2018</b>									
Cargos	3	1.168,78	-29						
Cargos	4	1.312,69	-701						
Cargos	5	1.473,71	-288						
Cargos	6	1.654,27	1018						
<b>TOTAL</b>									

Cargo	Ref.	Salário	Qtde	Nº Meses	Salários	13º Salário	1/3 Férias	25,21% IPM	TOTAL
<b>PARA O ANO DE 2018</b>									
Cargos	3	1.233,06	-29	6	-214.552,94	-17.879,41	-5.959,80	-62.313,51	-300.705,67
Cargos	4	1.384,89	-701	6	-5.824.838,72	-485.403,23	-161.801,08	-1.691.774,26	-8.163.817,28
Cargos	6	1.745,25	730	6	7.644.216,24	637.018,02	212.339,34	2.220.200,51	10.713.774,12
<b>TOTAL</b>					1.604.824,58	133.735,38	14.678,48	466.132,76	2.249.251,17

	nominal	efetivo	
ATS	1,00%		
Reajuste salarial	4,50%		
Total	5,50%	4,58%	

Cargo	Ref.	Salário	Qtde	Nº Meses	Salários	13º Salário	1/3 Férias	26,12% IPM	TOTAL
<b>PARA O ANO DE 2019</b>									
Cargos	3	1.307,05	-29	12	-454.852,24	-37.904,35	-12.634,78	-132.104,83	-637.496,21
Cargos	4	1.467,98	-701	12	-12.348.658,08	-1.029.054,84	-343.018,28	-3.586.561,62	-17.307.292,82
Cargos	6	1.849,97	730	12	16.205.738,44	1.350.478,20	450.159,40	4.706.824,90	22.713.200,94
<b>TOTAL</b>					3.402.227,12	283.519,01	14.507,34	989.158,45	4.768.411,91

	nominal	efetivo	
ATS	2,00%		
Reajuste salarial	4,00%		
Total	6,00%	5,00%	

Cargo	Ref.	Salário	Qtde	Nº Meses	Salários	13º Salário	1/3 Férias	25,43% IPM	TOTAL
<b>PARA O ANO DE 2020</b>									
Cargos	3	1.385,47	-29	12	-482.143,38	-40.178,61	-13.392,87	-140.031,31	-675.746,17
Cargos	4	1.563,40	-701	12	-13.151.320,86	-1.095.943,40	-365.314,47	-3.819.688,33	-18.432.267,06
Cargos	6	1.970,22	730	12	17.259.111,43	1.438.259,29	479.419,76	5.012.768,31	24.189.558,79
<b>TOTAL</b>					3.625.647,20	302.137,27	100.712,42	1.063.048,67	5.081.545,56

	nominal	efetivo	
ATS	3,00%		
Reajuste salarial	3,50%		
Total	6,50%	5,42%	

Calculado por: Teodomiro M. Aguiar Economista  
 Diretoria de Finanças  
 Jacarei-SP  
 4-jan-18